# PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 94/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2022

1. **PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC** torna público e de acordo com o art. 25, I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 expede o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços constantes do Item 5 – OBJETO, nos termos da fundamentação legal e das justificativas adiante aduzidas.

* 1. Os serviços objeto do presente termo serão realizados para a Administração Municipal de Romelândia.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação está amparado nas disposições do o art. 25, I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim estabelece:

*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

*[...] para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.*

Assim, é possível concluir pela viabilidade da contratação com a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pois a mesma é a única empresa de abrangência nacional a operar com sistema de gerenciamento e disponibilização de dados oficiais (legislação e atos), conforme declaração expedida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Regional de Santa Catarina – Assespro-SC.

# JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação, considerando a necessidade de tornar público os atos administrativos oficiais do Município (leis complementares, leis ordinários e decretos), para acesso da população em geral, como também, melhorar o arquivo e organização de tais atos.

Considerando que o objetivo da contratação é tornar as normais mais transparentes e eficazes aos munícipes, assim o governo garante a demonstração de transparência, retidão e eficiência do serviço público perante seus cidadãos.

Considerando que o trabalho contratado consiste em gerenciar e organizar as Normas Oficiais, otimizando a consulta através da publicação on-line de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais.

Considerando que a organização da legislação compreende principalmente os tratamentos realizados por dentro dos textos, de forma que são agregados processos como Indexação, Consolidação, Compilação e Versionamento, seguindo os preceitos das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Considerando que o site Leis Municipais proporciona aos Órgãos Públicos, e consequentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus Atos na internet uma pesquisa rápida e prática, permitindo a visualização das Normas atualizadas e consolidadas.

Considerando que a consolidação das leis municipais tem valor indubitável, não apenas para a Administração Pública, mas também para toda sociedade, já que auxiliam os servidores em seus trabalhos rotineiros, os vereadores em suas funções constitucionais e, ainda, facilita o acesso e conhecimento efetivo da legislação pelos munícipes, fortalecendo ainda mais a transparência pública, bem como a segurança jurídica ao consultar a legislação municipal, pois possibilita saber realmente qual legislação está em vigor e qual já foi superada por novas leis. Desta forma, estes profissionais não precisam mais perder tempo procurando as informações necessárias para a execução do seu trabalho.

Considerando para se ter uma ideia deste trabalho basta imaginar que leis municipais importantes como Plano Diretor, Código Tributário, entre outras, tiveram dezenas de alterações ao longo de suas publicações. Com a consolidação, toda legislação estará atualizada com suas respectivas mudanças, facilitando a atividade dos profissionais que atuam com leis no cotidiano de trabalho, como advogados, engenheiros, contadores e os próprios administradores públicos.

Considerando que um ato normativo pode sofrer inúmeras alterações após a data de sua publicação, deste modo, quando o conteúdo original não é atualizado ou não faz referência a outro ato, informações importantes são perdidas, interferindo no cumprimento da norma criada.

Considerando que os serviços são singulares, requerendo conhecimentos especializados sobre a área, e rigorosa atenção, o Município não possui em seus quadros profissionais técnicos do ramo, por obvio não suportariam toda a demanda de serviços internos e externos que exige a matéria, e nem sistema web especifico e ágil que de alguma forma seria necessário nova contratação.

Considerando que a empresa a ser contratada dispõe de conduta ilibada, regularidade financeira e fiscal nas esferas municipal, estadual e federal e estar à mesma bem estruturada à regular prestação dos serviços;

Considerando que a empresa é prestadora destes serviços em vários estados e Municípios Brasileiros, trabalhando com câmaras de vereadores e Prefeituras.

Considerando que foi realizado pesquisas de preços através de contratos administrativos em vários Municípios brasileiros, confirmando que o preço está dentro do valor real de mercado. Desta forma fica justificado a necessidade da referida contratação.

# VALORES:

O preço contratado está de acordo com os praticados no mercado pertinente e em outros municípios.

# OBJETO:

**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação, consolidação e publicação online de atos oficiais de efeito externo (leis).**

* 1. A prestação dos serviços acima mencionados envolve a cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, sendo que a publicação dos atos estarão dispostos no site [*www.leismunicipais.com.br*,](http://www.leismunicipais.com.br/) com link direcionado à página eletrônica do Município de Romelândia–www.romelandia.sc.gov.br-, em *menu* específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL de conexão será fornecida pela CONTRATADA ao setor técnico da CONTRATANTE, compreendendo ainda:
1. FERRAMENTAS DE PESQUISA - facilidades proporcionadas em sistema de busca que permite realizar pesquisas estratificadas por período de tempo, por palavras-chave na ementa e/ou no texto, ou ainda pelo número do ato.
2. CONSOLIDAÇÃO - toda a legislação é interligada por **indexação**, possibilitando:
* A **consolidação** por dentro do texto, indicando as normas que alteram aquela visualizada, bem como quais foram por ela revogadas;
* A **compilação** do Ato, onde somente os artigos e informações que estão vigentes são apresentados; e
* O **versionamento** dos Atos consolidados e compilados, permitindo identificar o texto atualizado em períodos específicos que houve alterações.

# LOCAL DE ENTREGA (execução dos serviços):

Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas na minuta do contrato e na proposta apresentada pela CONTRATADA e que esta declara conhecer, até 31 de dezembro de 2022.

# PRAZOS E DATAS:

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

# CONTRATADA:

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, localizada na Rua 238, nº. 277, sala 01, Meia Praia, Itapema-SC, CEP 88220-000.

# PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, através de deposito bancário, conforme o disposto abaixo:

I - Pela instalação e ativação do sistema compreendendo a disponibilização dos dados e o processamento das informações dos textos originais, a consolidação por indexação, a consolidação por dentro do texto, a compilação e o versionamento dos atos, será pago o valor total de R$ 6,000,00 (seis mil reais), sendo que a Implantação e habilitação do sistema de Legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias, Complementares) expedidos com valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). O gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e de mais recursos do sistema, terão um custo mensal de R$ 500,00, durante 6 meses, pagos em parcelas mensair e sucessivas, totalizando o valor de R$ 3.000,00 – (três mil reais)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Órgão** | **Despesa** | **Valor** | **Descrição** | **Cod. Cat. Econ.** | **Cat. Econ.** |
| DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO | 250 | 6.000,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DE ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO. | 3.3.90.39.11.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES |

# FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Anchieta/SC.

# LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

* 1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
	2. Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
	3. Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro; 12.4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

# ANEXOS:

Integra o presente Termo de Dispensa, como se nele estivesse transcrita a Minuta do Contrato.

# DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Romelândia – SC, 12 de janeiro de 2022.

# VALDECIR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, E.E.